

## EDUCAÇÃO ESPECIAL, O QUE DIZ A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA?

Valdelane Oliveira Almeida <sup>1</sup> Marcelo Máximo Purificação 1<sup>2</sup>

**RESUMO:** A educação especial é um direito de todos àqueles que necessitam. O governo dispõe de verbas para que as instituições e seus profissionais se qualifiquem, preparando-se para atender às exigências que existem ao trabalhar com as crianças que têm algum tipo de deficiência. Nenhuma escola poderá recusar a matrícula de um aluno especial, pois estarão praticando crime de preconceito por não aceitar o diferente e de (pré) conceito, que é a ausência do conhecimento do fato. Fundamentado nas leis nº 7.853/89 a qual diz que a escola pública não pode negar vaga a um aluno com deficiência, lei nº 1.941/91 que garante prioridade de vaga em instituições próximas de suas residências para pessoas com necessidades especiais, Constituição Federal (1988) que determina a educação como um direito de todos e o teórico, Purificação (2016) que apresentou um estudo de caso com a problemática de uma mãe que não encontrava vaga para seu filho, uma criança com necessidades especiais e que ao procurar algumas escolas, obteve a resposta de que essas não estavam preparadas para receber alunos com tais requisitos, por isso, desenvolvi esse texto para explorar maior conhecimento sobre o tema proposto. Tomando como base o estudo de caso citado anteriormente, percebe-se uma falha no sistema, já que, as escolas têm a obrigação de receber todo e qualquer aluno, pois a educação é um direito do cidadão, porém, não é o que realmente acontece. Portanto, de acordo com a legislação, toda criança com necessidade especial tem sim o direito de estudar também em escolas públicas, as quais deverão disponibilizar um profissional qualificado para passar o conhecimento ao aluno de forma eficiente e adequada à situação, respeitando seus limites e ajudando-o no desenvolvimento e aprendizagem da criança, consciente de que essa é um ser em construção que precisa de auxílio e orientação para se tornar um cidadão crítico e autônomo.

Palavras-chave: Criança. Direitos. Legislação. Necessidades Especiais.

Eixo Temático: Ciências Humanas e Sociais.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Acadêmica do curso de Pedagogia da UNIFIMES. valdelane\_092@hotmail.com

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Coordenador dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu e Professor Titular na UNIFIMES. Doutor em Educação – Universidade de Coimbra e Doutor em Ciências Sociais pela PUC-Goiás. maximo@fimes.edu.br.